Estado da Paraíba
MUNICÍPIO DE SERTÃOZINHO
DIÁRIO OFICIAL
Ano XIX Edição – 230 Lei Municipal nº 111/2005
SERTÃOZINHO – PB, 24 de abril 2017

DECRETO Nº 059/2017

DECRETA PONTO FACULTATIVO O DIA 28 DE ABRIL DE 2017, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SERTÃOZINHO, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, e ainda, com fulcro na Lei Orgânica do Município;

DECRETA:

Art. 1º - Fica Decretado Ponto Facultativo o dia 28 de abril de 2017, em virtude das comemorações alusivas de Emancipação Política deste Município e a Paralisação Nacional de Greve Geral.

Art. 2º -Este Decreto entrará em vigor no dia 28 de abril de 2017.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE.

PUBLIQUE-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Sertãozinho, 24 de abril de 2017.

JOSÉ DE SOUSA MACHADO
Prefeito Constitucional